



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

Portaria nº 001/2025

“Designa Servidora para desempenhar a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.”

A Senhora **Karine Inês Berna de Souza**,
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5º,
no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de
novembro de 2011;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 441, de
13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Keila Martim** para a função de
Ouvidora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A servidora desempenhará referida função sem prejuízo
do exercício do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 06/2022.

Publique-se.

Ipiranga do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal
